



ESTADO DE SANTACATARINA
CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro – CEP: 88475-000- Anitápolis (SC)

INDICAÇÃO Nº 049/2019

Excelentíssimo Senhor

Sérgio Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 240, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as seguintes providências:

- 1. Estudar a possibilidade de municipalizar a estrada localizada na comunidade do Povoamento, que tem início na ponte do Rio Povoamento que dá acesso as propriedades do Sr. Cirilo Rieg e Sr. Marcolino Rieg e outros moradores .**

Justificativa:

Existe uma grande discussão sobre situação das estradas rurais de servidão no município, de um lado a lei da impropriedade admirativa que proíbe a utilização de maquinário público em estradas consideradas particulares; o que ocasiona a cobrança por parte da prefeitura para manutenção das estradas de servidão. Do outro lado os sítios que possuem estrada de servidão, localizadas em nossa área rural. Estas estradas são passagens feitas a partir do terreno ou propriedade particular, e muitas destas estradas de servidão se tornaram uma espécie de acesso oficial, para tráfego entre as propriedades, e que precisam ser recuperadas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Anitápolis, 09 de Setembro de 2019.

Celso Vandressen

Vereador